



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 48000.001202/2013-28

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2013-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SALA-COFRE, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA ACECO TI S/A.

A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **MARCELO CRUZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 761.561-SSP/DF e CPF n.º 316.297.171-34, com fundamento no Artigo 42, Inciso VIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 144 de 23.06.2006, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2006, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ACECO TI S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.209.436/0001-06, estabelecida na Avenida Armando Andrade, nº 529, parte A – Park Santos Dumont - Taboão da Serra, Cidade de São Paulo - SP, CEP: 06754-210, aqui representada pelos **Procuradores**, Senhor **RINALDO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da Cédula de Identidade n.º 16.551.208 – SSP-SP e CPF n.º 087.467.438-71 e Senhor **JOÃO LÚCIO DOS REIS FILHO**, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade n.º 11.460.198-7 – SSP-SP e CPF n.º 996.444.448-68 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato** de prestação de serviços de ampliação de 31m² do ambiente de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre, constante do processo administrativo supramencionado, pela **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2013**, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas condições do Termo de Referência, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o valor do Contrato nº 28/2013 no percentual de **24,96856%**, para atender alterações dos itens 4.6, 4.11 do Projeto Básico e prorrogar o prazo de execução dos serviços, com fundamento no inciso I alínea “b”, e no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, alterando, por conseguinte, as Cláusulas Sexta, Oitava e Nona do Instrumento Contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

O Contrato tem o valor global estimado de R\$ 3.124.214,00 (Três milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e quatorze reais), resultante da aplicação dos preços indicados na Proposta, não estando sujeita a reajuste de qualquer natureza.

Subcláusula Primeira - O valor deste Termo é de R\$ 624.214,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e quatorze reais)

Subcláusula Segunda -

a) Infraestrutura Elétrica

Item	Descrição	Un.	Quant.	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para Sala Cofre (QDX)	Pç	01	48.800,00	48.800,00
2	Fornecimento e instalação de quadros de distribuição dos climas para Sala Cofre (QDAR)	Pç	01	34.372,00	34.372,00
3	Interligações elétricas entre QDGES ao QDX	Cj	01	112.376,93	112.376,93
4	Interligações elétricas entre QDGE ao QDAR	Cj	01	114.556,47	114.556,47
5	Bases de fixação para novos quadros QDAR e QDX	Cj	01	2.980,00	2.980,00
6	Identificação dos circuitos	Cj	01	2.789,00	2.789,00
7	Suportes para instalação de infraestrutura para encaminhamentos dos alimentadores dos novos quadros a serem instalados	Cj	01	8.803,98	8.803,98
Total R\$					324.678,38

b) Remanejamento de Fibras

Item	Descrição	Un.	Quant.	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	Fornecimento e instalação de cabo de fibra indoor outdoor MM 12 FO 50/125	m	280	28,79	8.061,20
2	Fornecimento e instalação de cabo de fibra indoor outdoor MM 06 FO 50/125	m	2.240	14,52	32.524,80
3	Fornecimento e instalação de cabo de fibra indoor outdoor MM 04 FO 50/125	m	160	13,27	2.123,20
4	Fornecimento e instalação de cabo de fibra indoor outdoor MM 06 FO 62,5/125	m	240	14,03	3.367,20
5	Fornecimento e instalação de caixa DIO Furukawa B48 Módulo Básico	un	14	508,35	7.116,90
6	Fornecimento e instalação de kit bandeja de emenda Furukawa 12 FO	un	26	159,05	4.135,30
7	Fornecimento e instalação de kit 3x placas Igx 12 posições LC/SC	un	14	121,59	1.702,26
8	Fornecimento e instalação de acoplador LC-MM	un	286	25,19	7.204,34
9	Fornecimento e instalação de extensão óptica conectorizada MM-LC 50/125	un	536	82,05	43.978,80
10	Fornecimento e instalação de extensão óptica conectorizada MM-LC 62,5/125	un	36	82,05	2.953,80



ACECO TI
JURIDICO

11	Fornecimento e instalação de cordão óptico LC/LC MM-50/125	un	110	213,77	23.514,70
12	Fornecimento e instalação de cordão óptico LC/LC MM 62,5/125	un	9	213,77	1.923,93
13	Fusão em cabo óptico	un	858	101,79	87.335,82
14	Fornecimento e instalação de Racks Servidor 600mmx1000mm	un	2	9.172,89	18.345,77
Total R\$					224.288,02

c) Projetos e Gerenciamento

Item	Descrição	Un.	Quant.	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	Projeto conceitual para aprovação e as built	Cj	1	15.089,29	15.089,29
2	Serviços de gerenciamento de projeto incluindo planejamento de implantação, transportes, viagens e estadias, sistema de controle qualidade, relatórios de acompanhamento "status report" e despesas com engenheiro de residente.	vb	1	40.158,31	40.158,31
Total R\$					55.247,60

Total GeralR\$ 624.214,00

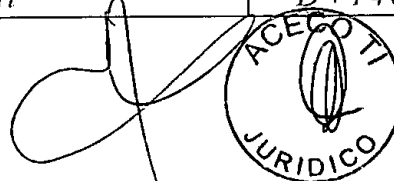
CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo tem o valor de **R\$ 624.214,00** (Seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e quatorze reais), que correrá por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, exercício de 2013, ao encargo do Ministério de Minas e Energia, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 25.122.2119.2000.0001.0002, PTRES: 065341, Natureza de Despesa: 44.90.51.

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para a implementação do projeto é de **140** (Cento e quarenta) dias após assinatura do contrato, conforme cronograma abaixo:

Entrega	Data de Entrega
Assinatura do contrato.	Dia D
Entrega dos projetos	D+30 dias
Entrega dos elementos da célula	D+50 dias
Término da montagem da Sala-cofre	D+80 dias
Instalação dos equipamentos na Sala-Cofre	D+130 dias
Aceite Final	D+140 dias



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais Cláusulas, Subcláusulas e disposições do Contrato nº 28/2013-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, de de 2013.

Pelo CONTRATANTE:



MARCELO CRUZ

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Pela CONTRATADA:



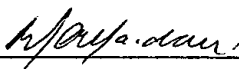
RINALDO ARAÚJO DA SILVA

Gerente Comercial



JOÃO LÚCIO DOS REIS FILHO
Diretor Comercial

TESTEMUNHAS:


Nome: Mariana Cidin Mandari
CPF/MF: RG:33.596.965-3
CPF:217.548.558-73

Nome:
CPF/MF:

